



LIDO NA SESSÃO DO DIA
20 MAI 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº
526/14

AUTOR: DEP. CLÁUDIO CARVALHO

REQUER aos Exmos. Superintendentes do Banco do Brasil e Banco BASA para efetivo cumprimento da Resolução do Banco Central n º 4298 de 30 de Dezembro de 2013 que trata da “concessão de rebate para a liquidação e renegociação das operações contratadas das linhas de crédito para os Grupos A e A/C do PRONAF” que viabilizem uma EQUIPE ESPECIAL para atender aqueles agricultores, garantindo o cumprimento desse benefício.

O Deputado que a este subscreve **REQUER**, nos termos regimentais necessários aos Exmos Superintendentes do Banco do Brasil e Banco BASA, para efetivo cumprimento da Resolução do Banco Central n º 4298 de 30 de Dezembro de 2013 que trata da “concessão de rebate para a liquidação e renegociação das operações contratadas das linhas de crédito para os Grupos A e A/C do PRONAF” que viabilizem uma EQUIPE ESPECIAL para atender aqueles agricultores, garantindo o cumprimento desse benefício.

Plenário de Deliberações, 20 de maio de 2014.

CLÁUDIO CARVALHO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Este requerimento vem especial atendimento aos representantes dos agricultores de Espigão D’Oeste que buscam uma desburocratização no cumprimento das medidas autorizadas pela Resolução 4.298 de 30 de Dezembro de 2014. A liquidação dos créditos Rurais tem vários prazos a serem cumpridos para a efetiva formalização dos contratos que assegura 80% (oitenta por cento) de redução da dívida daquelas famílias nos créditos específicos para os Grupos A e A/C do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Apesar de solicitado pelos representantes dos agricultores de Espigão D’Oeste, (cerca de 600 famílias) a criação de uma equipe específica com o objetivo de viabilizar o cumprimento da Resolução virá atender todas as famílias que possam ser alcançadas por este benefício em todo o Estado, assegurando a estas famílias a renovação de seus créditos.